



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Saúde (Odonto)

Requerente: Laila Maria Alves Giota

Data: 04/08/2022

**JUSTIFICATIVA:**

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Menor Valor	VALOR TOTAL
1	Espelho nº5	UN	40	R\$ 11,50	R\$ 13,23	R\$ 14,03	R\$ 11,50	R\$ 460,00
2	Cabo para espelho	UN	40	R\$ 10,94	R\$ 12,80	R\$ 13,78	R\$ 10,94	R\$ 437,60
3	Broqueiro para broca de alta rotação	UN	5	R\$ 33,04		R\$ 40,97	R\$ 33,04	R\$ 165,20
4	Comp gaze 7x75 c/ 500 um	PCT	8	R\$ 44,42	R\$ 51,97	R\$ 55,08	R\$ 44,42	R\$ 355,36
5	Espátula para ionomero	UN	4	R\$ 15,08	R\$ 17,64		R\$ 15,08	R\$ 60,32
6	Mascara cirúrgica descartavel	CX	4	R\$ 12,00	R\$ 13,80	R\$ 14,64	R\$ 12,00	R\$ 48,00
7	Fita para matriz 0,5	UN	4	R\$ 4,88		R\$ 6,15	R\$ 4,88	R\$ 19,52
8	Fita para matriz 0,7	UN	4	R\$ 4,88		R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 19,52
9	Fita para matriz 0,4	UN	4	R\$ 4,88	R\$ 5,61	R\$ 5,95	R\$ 4,88	R\$ 19,52
10	Pedra pomis fina	PT	4	R\$ 27,04	R\$ 32,45		R\$ 27,04	R\$ 108,16
11	Fio de sutura de naylon 4.0	CX	2	R\$ 97,36	R\$ 112,94	R\$ 97,36	R\$ 97,36	R\$ 194,72
12	Mascara nk95	UN	35	R\$ 7,12	R\$ 8,54	R\$ 8,83	R\$ 7,12	R\$ 249,20
13	Adesivo âmbar	UN	4	R\$ 99,52	R\$ 116,44	R\$ 121,41	R\$ 99,52	R\$ 398,08
14	Adesivo 3m single bond	UN	4	R\$ 284,24	R\$ 326,88	R\$ 358,14	R\$ 284,24	R\$ 1.136,96
15	Flúor gel tuti fruti	UN	4	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 24,57	R\$ 19,50	R\$ 78,00
16	Anestésico tópicu tutif ruti 5%	UN	8	R\$ 18,96		R\$ 23,13	R\$ 18,96	R\$ 151,68
17	Alveolex	UN	4	R\$ 79,92	R\$ 93,51		R\$ 79,92	R\$ 319,68
18	Oxido de zinco pó	UN	4	R\$ 12,76		R\$ 15,57	R\$ 12,76	R\$ 51,04
19	Eugenol liquido	UN	4	R\$ 29,06	R\$ 34,87	R\$ 36,03	R\$ 29,06	R\$ 116,24
20	Escova de Robsom	UN	40	R\$ 6,98	R\$ 8,31	R\$ 8,79	R\$ 6,98	R\$ 279,20
21	Ataque acido gel com 3 unidades 37%	UN	4	R\$ 13,28			R\$ 13,28	R\$ 53,12
22	Sugador pacotes com 50	PCT	20	R\$ 17,54	R\$ 21,05	R\$ 21,40	R\$ 17,54	R\$ 350,80
23	Roletes de algodão com 50 nº2	UN	40	R\$ 8,52	R\$ 10,14	R\$ 10,56	R\$ 8,52	R\$ 340,80
24	Clorexidina 2% litro	LT	4	R\$ 36,82	R\$ 44,18	R\$ 44,92	R\$ 36,82	R\$ 147,28
25	Maxion R conjunto cor A2	UN	8	R\$ 127,84	R\$ 152,13	R\$ 161,08	R\$ 127,84	R\$ 1.022,72
26	Formocresol frasco	UN	4	R\$ 16,82	R\$ 19,34	R\$ 20,52	R\$ 16,82	R\$ 67,28
27	Hemostank	UN	4	R\$ 49,66	R\$ 57,61	R\$ 61,58	R\$ 49,66	R\$ 198,64
28	Cariotatico	UN	4	R\$ 72,06	R\$ 86,47		R\$ 72,06	R\$ 288,24
29	Vasilina liquida 1 litro	LT	4	R\$ 57,90	R\$ 66,59	R\$ 70,64	R\$ 57,90	R\$ 231,60
30	Papel carbono contato	BLC	4	R\$ 8,76	R\$ 10,42		R\$ 8,76	R\$ 35,04
31	Extirpa nervos 15x40	UN	4	R\$ 52,16	R\$ 62,59	R\$ 65,72	R\$ 52,16	R\$ 208,64

32	Luva de procedimento P	CX	10	R\$ 30,00	R\$	35,70	R\$	38,70	R\$ 30,00	R\$ 300,00
33	Água oxigenada 10 volumes	LT	4	R\$ 8,90	R\$	10,68	R\$	10,86	R\$ 8,90	R\$ 35,60
34	Líquido de dakin	LT	4	R\$ 11,96	R\$	13,75	R\$	14,83	R\$ 11,96	R\$ 47,84
35	Hidróxido de cálcio pó	UN	4	R\$ 11,90	R\$	14,28	R\$	14,76	R\$ 11,90	R\$ 47,60
36	yodoforme	UN	4	R\$ 57,76	R\$	69,31	R\$	72,78	R\$ 57,76	R\$ 231,04
37	Luva de proc M	CX	4	R\$ 30,00	R\$	35,70	R\$	38,70	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	PMCC com furacim	UN	4	R\$ 43,78	R\$	52,54	R\$	53,41	R\$ 43,78	R\$ 175,12
39	Lubrificante spray para peça de mão	UN	4	R\$ 73,02	R\$	86,89	R\$	94,20	R\$ 73,02	R\$ 292,08
40	Taça de borracha	UN	40	R\$ 4,76	R\$		R\$	6,00	R\$ 4,76	R\$ 190,40
41	Lixa de aço 4 mm pacote com 10	UN	10	R\$ 17,58	R\$	20,92	R\$		R\$ 17,58	R\$ 175,80
42	Resinas composta cor A 2	UN	4	R\$ 138,84	R\$	149,67	R\$	169,38	R\$ 138,84	R\$ 555,36
43	Resinas composta cor A 3	UN	4	R\$ 138,84	R\$	166,61	R\$	179,10	R\$ 138,84	R\$ 555,36
44	Brocas zecria para osso	UN	4	R\$ 39,64	R\$	47,57	R\$		R\$ 39,64	R\$ 158,56
45	Brocas diamantada de alta rotação nº1012	UN	12	R\$ 7,36	R\$	8,46	R\$	8,98	R\$ 7,36	R\$ 88,32
46	Brocas diamantada de alta rotação nº 1013	UN	12	R\$ 7,36	R\$	8,76	R\$	9,13	R\$ 7,36	R\$ 88,32
47	Brocas diamantada de alta rotação nº 1014	UN	12	R\$ 7,36	R\$	8,76	R\$	9,13	R\$ 7,36	R\$ 88,32
48	Brocas diamantada de alta rotação nº 1015	UN	12	R\$ 7,36	R\$	8,76	R\$	9,13	R\$ 7,36	R\$ 88,32
49	Brocas diamantada de alta rotação nº 1012 HL	UN	12	R\$ 7,36	R\$	8,76	R\$	8,98	R\$ 7,36	R\$ 88,32
50	Brocas diamantada de alta rotação nº 1013HL	UN	12	R\$ 7,36	R\$		R\$	8,98	R\$ 7,36	R\$ 88,32
51	Brocas diamantada de alta rotação nº 1014 HL	UN	12	R\$ 7,36	R\$		R\$	9,27	R\$ 7,36	R\$ 88,32
52	Brocas diamantada de alta rotação nº 1015HL	UN	12	R\$ 7,36	R\$	8,83	R\$	9,27	R\$ 7,36	R\$ 88,32
53	Brocas diamantada de alta rotação nº3017HL	UN	12	R\$ 19,68	R\$	23,62	R\$	24,01	R\$ 19,68	R\$ 236,16
54	Brocas diamantada de alta rotação nº2136	UN	12	R\$ 7,36	R\$	8,46	R\$		R\$ 7,36	R\$ 88,32
55	Brocas diamantada de alta rotação nº 3195 F	UN	12	R\$ 7,36	R\$	8,46	R\$		R\$ 7,36	R\$ 88,32
56	Brocas diamantada de alta rotação nº3168F	UN	12	R\$ 7,36	R\$		R\$		R\$ 7,36	R\$ 88,32
57	Brocas diamantada de alta rotação nº3118F	UN	12	R\$ 7,36	R\$		R\$		R\$ 7,36	R\$ 88,32
58	Brocas diamantada de alta rotação nº 3195FF	UN	12	R\$ 19,68	R\$	23,42	R\$	24,01	R\$ 19,68	R\$ 236,16
59	Brocas diamantada de alta rotação nº319FF	UN	12	R\$ 19,68	R\$	23,42	R\$	24,80	R\$ 19,68	R\$ 236,16
60	Anestésico cloridrato de prilocaína com felipremina 0,03 v/ml inetavel com vaso constritor 3%(citocaina) 50 tubetes por caixa	CX	8	R\$ 450,84	R\$	618,47	R\$	550,02	R\$ 450,84	R\$ 3.606,72

61	Cloridrato de articaína epinefrina 72 mg + 18 UG / carpule solução injetável (articaína ) com vaso constritor 50 tubetes por caixa	CX	2	R\$ 379,08	R\$ 481,43	R\$ 379,08	R\$ 758,16
62	Microblush médio	CX	8	R\$ 31,12	R\$ 39,21	R\$ 31,12	R\$ 248,96
TOTAL							R\$ 16.879,08

**Dados complementares obrigatórios:**

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Elaine Veras

Responsável pela pesquisa de preço: Elaine Veras

Fiscal do Contrato: Elaine Veras

Garantia: 12 meses

Vigência do Contrato: 12 meses

*Elaine Veras*  
Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_ Reserva de Saldo: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso: ( ) Próprio ( ) Convênio (x) Próprio ( ) Convênio Desdobramento: \_\_\_\_\_

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal Programa \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*[Assinatura]*  
Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*[Assinatura]*  
Prefeito

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*[Assinatura]*  
Comissão de Licitação



**PREFEITURA DE  
PORECATU**

**Secretaria Municipal de  
Saúde**

**Ofício 0107/2022 – Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu**

Porecatu 04 de agosto de 2022.

À  
**Prefeitura Municipal de Porecatu**

**Assunto:** Justificativa / Solicitação Compra

Cumprimento por meio deste venho solicitar parecer jurídico para aquisição de insumos odontológicos, em caráter de urgência, devido a falta de suprimentos conforme comunicado nesta divisão pela seção de coordenação de odontologia. Visto que a Secretaria Municipal de Saúde está em fase preparatória para licitação dos materiais/insumos/equipamentos para o setor de Odontologia.

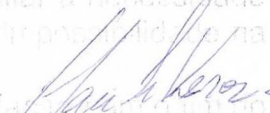
Foi realizado levantamento junto a equipe técnica e pode-se avaliar a necessidade de aquisição emergencial de insumos, sem os quais têm gerado impossibilidade na prestação de alguns procedimentos.

Devido a retomada integral no atendimento odontológico à população com o fim do recesso ocasionado pela pandemia de COVID, tanto como na retomada do atendimento das unidades escolares, informamos que ocasionou período de baixo atendimento a população, e que não foram realizada compra de insumos os quais ficariam com prazos de validade comprometido.

Justificada a Urgência na aquisição de insumos a fim de não cessar os atendimentos, reiterando que em breve ocorrerá licitação para suprir a demanda do setor de odontologia.

Sendo o que tenho para o momento.

Secretária Municipal de Saúde  
**Laila Maria Alves Giota**  
CPF nº 053.298.739-08

  
**Elaine Silvia Veras**  
CIRURGIÃ DENTISTA  
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL  
CRO 5475

**MMHMED**

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**AO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Razão Social: MMH MED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.484.336/0001-47 - I.E. 90681170-78

Endereço: PR 317, 6752/ Parque Industrial 200 - Maringá/ PR CEP: 84035-510

Telefone: (44) 3354-5826 - E-mail: comercial@mmhmed.com.br

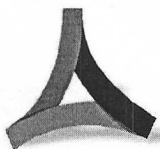
Responsável Legal: Marcelino Lahoud - Cargo: Proprietário

CPF: 359.226.139-87

Caixa Econômica Conta Corrente: 00003865-9 - Agência: 1671

**ORÇAMENTO**

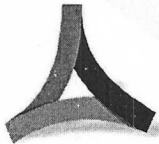
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	Quant.	Valor Unit:	Valor Total:
1	Espelho nº5	UN	GOLGRAN	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
2	Cabo para espelho	UN	GOLGRAN	40	R\$ 10,94	R\$ 437,60
3	Broqueiro para broca de alta rotação	UN	MAQUIRA	5	R\$ 33,04	R\$ 165,20
4	Comp gaze 7x75 c/ 500 um	PCT	MINASREY	8	R\$ 44,42	R\$ 355,36
5	Espátula para ionomero	UN	INDUSBELLO	4	R\$ 15,08	R\$ 60,32
6	Mascara cirúrgica descartavel	CX	M2LIFE	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
7	Fita para matriz 0,5	UN	PREVEN	4	R\$ 4,88	R\$ 19,52
8	Fita para matriz 0,7	UN	MAQUIRA	4	R\$ 4,88	R\$ 19,52
9	Fita para matriz 0,4	UN	MAQUIRA	4	R\$ 4,88	R\$ 19,52
10	Pedra pomis fina	PT	BIODINAMICA	4	R\$ 27,04	R\$ 108,16
11	Fio de sutura de naylon 4.0	CX	BIOLINE	2	R\$ 97,36	R\$ 194,72
12	Mascara nk95	UN	MASTER COMPANY	35	R\$ 7,12	R\$ 249,20
13	Adesivo âmbar	UN	FGM	4	R\$ 99,52	R\$ 398,08
14	Adesivo 3m single bond	UN	3M	4	R\$ 284,24	R\$ 1.136,96
15	Flúor gel tuti fruti	UN	NOVA DFL	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00
16	Anestésico tópico tutif ruti 5%	UN	NOVA DFL	8	R\$ 18,96	R\$ 151,68
17	Alveolex	UN	BIODINAMICA	4	R\$ 79,92	R\$ 319,68
18	Oxido de zinco pó	UN	BIODINAMICA	4	R\$ 12,76	R\$ 51,04
19	Eugenol liquido	UN	MAQUIRA	4	R\$ 29,06	R\$ 116,24
20	Escova de Robsom	UN	PREVEN	40	R\$ 6,98	R\$ 279,20
21	Ataque acido gel com 3 unidades 37%	UN	MAQUIRA	4	R\$ 13,28	R\$ 53,12
22	Sugador pacotes com 50	PCT	SSPLUS	20	R\$ 17,54	R\$ 350,80
23	Roletes de algodão com 50 n°2	UN	CREMER	40	R\$ 8,52	R\$ 340,80
24	Clorexedina 2% litro	LT	RIOQUIMICA	4	R\$ 36,82	R\$ 147,28
25	Maxion R conjunto cor A2	UN	FGM	8	R\$ 127,84	R\$ 1.022,72
26	Formocresol frasco	UN	MAQUIRA	4	R\$ 16,82	R\$ 67,28
27	Hemostank	UN	BIODINAMICA	4	R\$ 49,66	R\$ 198,64
28	Cariotatico	UN	2I	4	R\$ 72,06	R\$ 288,24
29	Vasilina liquida 1 litro	LT	RIOQUIMICA	4	R\$ 57,90	R\$ 231,60
30	Papel carbono contato	BLC	ANGELUS	4	R\$ 8,76	R\$ 35,04
31	Extirpa nervos 15x40	UN	MK LIFE	4	R\$ 52,16	R\$ 208,64
32	Luva de procedimento P	CX	DESCARPACK	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00



# MMHMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

33	Água oxigenada 10 volumes	LT	RIOQUIMICA	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
34	Liquido de dakín	LT	ASFER	4	R\$ 11,96	R\$ 47,84
35	Hidroxido de cálcio pó	UN	MAQUIRA	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60
36	yodoforme	UN	QUIMIDROL	4	R\$ 57,76	R\$ 231,04
37	Luva de proc M	CX	DESCARPACK	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	PMCC com furacim	UN	BIODINAMICA	4	R\$ 43,78	R\$ 175,12
39	Lubrificante spray para peça de mão	UN	MAQUIRA	4	R\$ 73,02	R\$ 292,08
40	Taça de borracha	UN	PREVEN	40	R\$ 4,76	R\$ 190,40
41	Lixa de aço 4 mm pacote com 10	UN	DIAMANTEC	10	R\$ 17,58	R\$ 175,80
42	Resinas composta cor A 2	UN	FGM	4	R\$ 138,84	R\$ 555,36
43	Resinas composta cor A 3	UN	FGM	4	R\$ 138,84	R\$ 555,36
44	Brocas zecria para osso	UN	3R	4	R\$ 39,64	R\$ 158,56
45	Brocas diamantada de alta rotação nº1012	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
46	Brocas diamantada de alta rotação nº 1013	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
47	Brocas diamantada de alta rotação nº 1014	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
48	Brocas diamantada de alta rotação nº 1015	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
49	Brocas diamantada de alta rotação nº 1012 HL	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
50	Brocas diamantada de alta rotação nº 1013HL	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
51	Brocas diamantada de alta rotação nº 1014HL	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
52	Brocas diamantada de alta rotação nº 1015HL	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
53	Brocas diamantada de alta rotação nº3017HL	UN	FAVA	12	R\$ 19,68	R\$ 236,16
54	Brocas diamantada de alta rotação nº2136	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
55	Brocas diamantada de alta rotação nº 3195 F	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
56	Brocas diamantada de alta rotação nº3168F	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
57	Brocas diamantada de alta rotação nº3118F	UN	FAVA	12	R\$ 7,36	R\$ 88,32
58	Brocas diamantada de alta rotação nº 3195FF	UN	FAVA	12	R\$ 19,68	R\$ 236,16
59	Brocas diamantada de alta rotação nº319FF	UN	FAVA	12	R\$ 19,68	R\$ 236,16
60	Anestésico cloridrato de prilocaina com felipremina 0,03 vl/ml inetavel com vaso constritor 3%(citocaina) 50 tubetes por caixa	CX	CREMER	8	R\$ 450,84	R\$ 3.606,72
61	Cloridrato de articaina epinefrina 72 mg + 18 UG / carpule solução injetavel (articaina ) com vaso constritor 50 tubetes por caixa	CX	NOVA DFL	2	R\$ 379,08	R\$ 758,16



# MMHMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

62	Microblush médio	CX	FGM	8	R\$ 31,12	R\$ 248,96
					Valor total:	R\$ 16.879,08

Maringá, 03 de Agosto de 2022.

Marcelino Lahoud  
PROPRIETÁRIO  
RG. 2079474 SSP/PR  
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD  
PROPRIETÁRIO

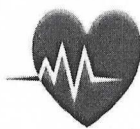
21.484.336/0001-47

I.E: 90681170-78

MMH MED COM. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - ME

Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão B  
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510  
(44) 3354-5826

MARINGÁ - PR



Londrina, 04 de Agosto de 2022.

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU - PR  
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS

Prezado cliente,

A R.A Martins distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição. Segue conforme

solicitado orçamento abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	Quant.	UN:	Valor UNIT:	VALOR TOTAL:
1	Espelho nº5	40	UN	R\$ 13,23	R\$ 529,00
2	Cabo para espelho	40	UN	R\$ 12,80	R\$ 511,99
3	Broqueiro para broca de alta rotação	5	UN	R\$ -	R\$ -
4	Comp gaze 7x75 c/ 500 um	8	PCT	R\$ 51,97	R\$ 415,77
5	Espátula para ionomero	4	UN	R\$ 17,64	R\$ 70,57
6	Mascara cirúrgica descartavel	4	CX	R\$ 13,80	R\$ 55,20
7	Fita para matriz 0,5	4	UN	R\$ -	R\$ -
8	Fita para matriz 0,7	4	UN	R\$ -	R\$ -
9	Fita para matriz 0,4	4	UN	R\$ 5,61	R\$ 22,45
10	Pedra pomis fina	4	PT	R\$ 32,45	R\$ 129,79
11	Fio de sutura de naylon 4.0	2	CX	R\$ 112,94	R\$ 225,88
12	Mascara nk95	35	UN	R\$ 8,54	R\$ 299,04
13	Adesivo âmbar	4	UN	R\$ 116,44	R\$ 465,75
14	Adesivo 3m single bond	4	UN	R\$ 326,88	R\$ 1.307,50
15	Flúor gel tuti fruti	4	UN	R\$ 19,50	R\$ 78,00
16	Anestésico tópico tutif ruti 5%	8	UN	R\$ -	R\$ -
17	Alveolex	4	UN	R\$ 93,51	R\$ 374,03
18	Oxido de zinco pó	4	UN	R\$ -	R\$ -
19	Eugenol liquido	4	UN	R\$ 34,87	R\$ 139,49
20	Escova de Robsom	40	UN	R\$ 8,31	R\$ 332,25
21	Ataque acido gel com 3 unidades 37%	4	UN	R\$ -	R\$ -
22	Sugador pacotes com 50	20	PCT	R\$ 21,05	R\$ 420,96
23	Roletes de algodão com 50 nº2	40	UN	R\$ 10,14	R\$ 405,55
24	Clorexedina 2% litro	4	LT	R\$ 44,18	R\$ 176,74
25	Maxion R conjunto cor A2	8	UN	R\$ 152,13	R\$ 1.217,04
26	Formocresol frasco	4	UN	R\$ 19,34	R\$ 77,37
27	Hemostank	4	UN	R\$ 57,61	R\$ 230,42
28	Cariotatico	4	UN	R\$ 86,47	R\$ 345,89
29	Vasilina liquida 1 litro	4	LT	R\$ 66,59	R\$ 266,34
30	Papel carbono contato	4	BLC	R\$ 10,42	R\$ 41,70



31	Extirpa nervos 15x40	4	UN	R\$ 62,59	R\$ 250,37
32	Luva de procedimento P	10	CX	R\$ 35,70	R\$ 357,00
33	Água oxigenada 10 volumes	4	LT	R\$ 10,68	R\$ 42,72
34	Liquido de dakin	4	LT	R\$ 13,75	R\$ 55,02
35	Hidroxido de cálcio pó	4	UN	R\$ 14,28	R\$ 57,12
36	yodoforme	4	UN	R\$ 69,31	R\$ 277,25
37	Luva de proc M	4	CX	R\$ 35,70	R\$ 142,80
38	PMCC com furacim	4	UN	R\$ 52,54	R\$ 210,14
39	Lubrificante spray para peça de mão	4	UN	R\$ 86,89	R\$ 347,58
40	Taça de borracha	40	UN	R\$ -	R\$ -
41	Lixa de aço 4 mm pacote com 10	10	UN	R\$ 20,92	R\$ 209,20
42	Resinas composta cor A 2	4	UN	R\$ 159,67	R\$ 638,66
43	Resinas composta cor A 3	4	UN	R\$ 166,61	R\$ 666,43
44	Brocas zecria para osso	4	UN	R\$ 47,57	R\$ 190,27
45	Brocas diamantada de alta rotação nº1012	12	UN	R\$ 8,46	R\$ 101,57
46	Brocas diamantada de alta rotação nº 1013	12	UN	R\$ 8,76	R\$ 105,10
47	Brocas diamantada de alta rotação nº 1014	12	UN	R\$ 8,76	R\$ 105,10
48	Brocas diamantada de alta rotação nº 1015	12	UN	R\$ 8,76	R\$ 105,10
49	Brocas diamantada de alta rotação nº 1012 HL	12	UN	R\$ 8,76	R\$ 105,10
50	Brocas diamantada de alta rotação nº 1013HL	12	UN	R\$ -	R\$ -
51	Brocas diamantada de alta rotação nº 1014 HL	12	UN	R\$ -	R\$ -
52	Brocas diamantada de alta rotação nº 1015HL	12	UN	R\$ 8,83	R\$ 105,98
53	Brocas diamantada de alta rotação nº3017HL	12	UN	R\$ 23,62	R\$ 283,39
54	Brocas diamantada de alta rotação nº2136	12	UN	R\$ 8,46	R\$ 101,57
55	Brocas diamantada de alta rotação nº 3195 F	12	UN	R\$ 8,46	R\$ 101,57
56	Brocas diamantada de alta rotação nº3168F	12	UN	R\$ -	R\$ -
57	Brocas diamantada de alta rotação nº3118F	12	UN	R\$ -	R\$ -
58	Brocas diamantada de alta rotação nº 3195FF	12	UN	R\$ 23,42	R\$ 281,03
59	Brocas diamantada de alta rotação nº319FF	12	UN	R\$ 23,42	R\$ 281,03
60	Anestésico cloridrato de prilocaina com felipremina 0,03 vl/ml inetavel com vaso constritor 3%(citocaina) 50 tubetes por caixa	8	CX	R\$ 518,47	R\$ 4.147,73
61	Cloridrato de articaina epinefrina 72 mg + 18 UG / carpule solução injetavel (articaina ) com vaso constritor 50 tubetes por caixa	2	CX	R\$ 435,94	R\$ 871,88

62	Microblush médio	8	CX	R\$	-	R\$	-
						R\$	18.279,43

Atenciosamente,



R.A. MARTINS-DISTRIBUIDORA ME  
Cnpj nº 26.984.213/0001-99

---

@ licitacao@ramdistribuidora.com.br @ comercial@ramdistribuidora.com.br ☎ 43 99154 9347 ☎ 43 3338 0200

☎ 43 3328 0200 📍 Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR



# CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

## ORÇAMENTO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU - PR

Item	Descrição	QTD:	APRES.	VALOR UNIT:	VALOR TOTAL:
1	Espelho nº5	40	UN	R\$ 14,03	R\$ 561,20
2	Cabo para espelho	40	UN	R\$ 13,78	R\$ 551,38
3	Broqueiro para broca de alta rotação	5	UN	R\$ 40,97	R\$ 204,85
4	Comp gaze 7x75 c/ 500 um	8	PCT	R\$ 55,08	R\$ 440,65
5	Espátula para ionomero	4	UN	R\$ -	R\$ -
6	Mascara cirúrgica descartavel	4	CX	R\$ 14,64	R\$ 58,56
7	Fita para matriz 0,5	4	UN	R\$ 6,15	R\$ 24,60
8	Fita para matriz 0,7	4	UN	R\$ 4,88	R\$ 19,52
9	Fita para matriz 0,4	4	UN	R\$ 5,95	R\$ 23,81
10	Pedra pomis fina	4	PT	R\$ -	R\$ -
11	Fio de sutura de naylon 4.0	2	CX	R\$ 97,36	R\$ 194,72
12	Mascara nk95	35	UN	R\$ 8,83	R\$ 309,01
13	Adesivo âmbar	4	UN	R\$ 121,41	R\$ 485,66
14	Adesivo 3m single bond	4	UN	R\$ 358,14	R\$ 1.432,57
15	Flúor gel tuti fruti	4	UN	R\$ 24,57	R\$ 98,28
16	Anestésico tópico tutif ruti 5%	8	UN	R\$ 23,13	R\$ 185,05
17	Alveolex	4	UN	R\$ -	R\$ -
18	Oxido de zinco pó	4	UN	R\$ 15,57	R\$ 62,27
19	Eugenol liquido	4	UN	R\$ 36,03	R\$ 144,14
20	Escova de Robsom	40	UN	R\$ 8,79	R\$ 351,79
21	Ataque acido gel com 3 unidades 37%	4	UN	R\$ -	R\$ -
22	Sugador pacotes com 50	20	PCT	R\$ 21,40	R\$ 427,98
23	Roletes de algodão com 50 n°2	40	UN	R\$ 10,56	R\$ 422,59
24	Clorexedina 2% litro	4	LT	R\$ 44,92	R\$ 179,68
25	Maxion R conjunto cor A2	8	UN	R\$ 161,08	R\$ 1.288,63
26	Formocresol frasco	4	UN	R\$ 20,52	R\$ 82,08
27	Hemostank	4	UN	R\$ 61,58	R\$ 246,31
28	Cariotatico	4	UN	R\$ -	R\$ -
29	Vasilina liquida 1 litro	4	LT	R\$ 70,64	R\$ 282,55
30	Papel carbono contato	4	BLC	R\$ -	R\$ -
31	Extirpa nervos 15x40	4	UN	R\$ 65,72	R\$ 262,89
32	Luva de procedimento P	10	CX	R\$ 38,70	R\$ 387,00
33	Água oxigenada 10 volumes	4	LT	R\$ 10,86	R\$ 43,43
34	Liquido de dakin	4	LT	R\$ 14,83	R\$ 59,32
35	Hidroxido de cálcio pó	4	UN	R\$ 14,76	R\$ 59,02
36	yodoforme	4	UN	R\$ 72,78	R\$ 291,11



# CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

37	Luva de proc M	4	CX	R\$ 38,70	R\$ 154,80
38	PMCC com furacim	4	UN	R\$ 53,41	R\$ 213,65
39	Lubrificante spray para peça de mão	4	UN	R\$ 94,20	R\$ 376,78
40	Taça de borracha	40	UN	R\$ 6,00	R\$ 239,90
41	Lixa de aço 4 mm pacote com 10	10	UN	R\$ -	R\$ -
42	Resinas composta cor A 2	4	UN	R\$ 169,38	R\$ 677,54
43	Resinas composta cor A 3	4	UN	R\$ 179,10	R\$ 716,41
44	Brocas zecria para osso	4	UN	R\$ -	R\$ -
45	Brocas diamantada de alta rotação n°1012	12	UN	R\$ 8,98	R\$ 107,75
46	Brocas diamantada de alta rotação n° 1013	12	UN	R\$ 9,13	R\$ 109,52
47	Brocas diamantada de alta rotação n° 1014	12	UN	R\$ 9,13	R\$ 109,52
48	Brocas diamantada de alta rotação n° 1015	12	UN	R\$ 9,13	R\$ 109,52
49	Brocas diamantada de alta rotação n° 1012 HL	12	UN	R\$ 8,98	R\$ 107,75
50	Brocas diamantada de alta rotação n° 1013HL	12	UN	R\$ 8,98	R\$ 107,75
51	Brocas diamantada de alta rotação n° 1014 HL	12	UN	R\$ 9,27	R\$ 111,28
52	Brocas diamantada de alta rotação n° 1015HL	12	UN	R\$ 9,27	R\$ 111,28
53	Brocas diamantada de alta rotação n°3017HL	12	UN	R\$ 24,01	R\$ 288,12
54	Brocas diamantada de alta rotação n°2136	12	UN	R\$ -	R\$ -
55	Brocas diamantada de alta rotação n° 3195 F	12	UN	R\$ -	R\$ -
56	Brocas diamantada de alta rotação n°3168F	12	UN	R\$ -	R\$ -
57	Brocas diamantada de alta rotação n°3118F	12	UN	R\$ -	R\$ -
58	Brocas diamantada de alta rotação n° 3195FF	12	UN	R\$ 24,01	R\$ 288,12



# CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

59	Brocas diamantada de alta rotação n°319FF	12	UN	R\$ 24,80	R\$ 297,56
60	Anestésico cloridrato de prilocaina com felipremina 0,03 vl/ml inetavel com vaso constritor 3%(citocaina) 50 tubetes por caixa	8	CX	R\$ 550,02	R\$ 4.400,20
61	Cloridrato de articaina epinefrina 72 mg + 18 UG / carpule solução injetavel (articaina ) com vaso constritor 50 tubetes por caixa	2	CX	R\$ 481,43	R\$ 962,86
62	Microblush médio	8	CX	R\$ 39,21	R\$ 313,69
					R\$ 18.984,64

**VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS**

**MARINGA 04 DE AGOSTO DE 2022**

  
23.228.076/0001-74  
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES - EIRELI  
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434  
JD. CANADÁ - CEP 87.080-120  
MARINGÁ - PR.

Prefeitura Municipal de Porecatu

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta..... =	1939	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 183
Orgao..... =	11	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional..... =	103020200	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2052000	Manutencao do Hospital Municipal	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.10.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	
Fonte de Recursos..... =	303	Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/01/2022 ate 31/08/2022

Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidade no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidade ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 10/Ago/2022, 16h e 57m.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 118/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 30/2022 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: “aquisição de insumos odontológicos.”

A Secretária Municipal de Saúde, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando “aquisição de insumos odontológicos.”

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição de bens e serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênia, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja “aquisição de insumos odontológicos.”

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizado pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

---

o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

Por derradeiro, a administração deve observar o início da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 18 de agosto de 2022

Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286





Procedimento administrativo nº 118/2022

Dispensa de licitação nº 30/2022

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu

**OBJETO:** Aquisição de insumos odontológicos.

**VALOR:** R\$ 16.879,08 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e nove reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de saúde:

Órgão-11 (secretaria de saúde)

Unidade orçamentária-11.01 (fundo municipal de saúde)

Funcional-103020200 (saúde)

Projeto/Atividade-2052000 (manutenção do hospital municipal)

Natureza do despesa-3.3.90.30.10.00.00 (material odontológico)

Fonte de recursos-303 (saúde – receitas vinculadas)

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 18 de agosto de 2022.

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:**licitaporecatu@gmail.com

**Publicado por:**  
 Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**EB09009C

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022**

Procedimento administrativo nº 118/2022  
 Dispensa de licitação nº 30/2022

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Aquisição de insumos odontológicos.  
**VALOR:** R\$ 16.879,08 (dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de saúde:  
 Órgão-11 (secretaria de saúde)  
 Unidade orçamentária-11.01 (fundo municipal de saúde)  
 Funcional-103020200 (saúde)  
 Projeto/Atividade-2052000 (manutenção do hospital municipal)  
 Natureza do despesa-3.3.90.30.10.00.00 (material odontológico)  
 Fonte de recursos-303 (saúde – receitas vinculadas)

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 18 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
 Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**08A5881D

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2022**

Procedimento administrativo nº 121/2022  
 Dispensa de licitação nº 31/2022

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Programa de desenvolvimento de ambiente e econômico do município de Porecatu, abrangendo 1-Sala do empreendedor parceria Sebrae; 2-Capacitação AD, AC e atendentes sala; 3-Solução para MIEs e MPEs digitais e presenciais; 4-Educação empreendedora; 5-Comitê de território; 6-Comitê gestor cidade empreendedora; 7-Curso de liderança; 8 Sala de empreendedor seminário credito/rodada/oficina de marketing/8h – consultorias finanças /palestras MEI; 9-Curso orçamentário/contábil; 10-Turismo Território Vale do Paranapanema – elaboração de diagnóstico estratégico e propostas de desenvolvimento turístico regional 12-16 horas para realocar; 13-Curso de compras públicas..  
**VALOR:** R\$ 32.6000,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de administração:  
 Órgão-05 (secretaria de administração)  
 Unidade orçamentária-05.01 (gabinete do secretário e serviço adminis)  
 Funcional-041220140 (administração)  
 Projeto/Atividade-2008000 (manutenção da secretaria de administração)  
 Natureza do despesa-3.3.90.39.05.00.00 (serviços técnicos profissionais)  
 Fonte de recursos-0 (recursos ordinários livres)

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 18 de agosto de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**EC85702D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 02**

*Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente* CMDCA  
 Porto Amazonas - PR  
 Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n. – Centro – Fone: (42) 3256-2035

Resolução nº 02/2022  
*Súmula: Delibera sobre a atualização na Composição da Diretoria Executiva do CMDCA no exercício de 2022.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal de nº 532/992 e 817/2007, e,  
 CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 04/07/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição da Diretoria Executiva do CMDCA conforme segue:

- Presidente: Dircelene Martins Gomes da Costa
- Vice – Presidente: Sheila Molkenthin Cruz
- Secretária Executiva: Elaine Cristina M. Kazeker

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de julho de 2022.

**DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA**  
 Presidente - CMDCA

**Publicado por:**  
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**2334F900

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 03**

*Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente* CMDCA  
 Porto Amazonas - PR  
 Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n. – Centro – Fone: (42) 3256-2035

Resolução nº 03/2022

*Súmula: Aprova a Prestação de Contas da aplicação do Recurso do FIA- Fundo Para a Infância e Adolescência referente ao 1º semestre de 2021.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal de nº 532/992 e 817/2007, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 18/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do recurso do FIA - Fundo Para a Infância e Adolescência, referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das sessões, 18 de agosto de 2022.

Porto Amazonas, 18 de agosto de 2022.


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	118		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Insumos Odontológicos		
Dotação Orçamentária*	1111011030202002052000339030		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.879,08		
Data Publicação Termo ratificação	24/08/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	∨		
Há cota de participação para EPP/ME?	∨	Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	∨		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	∨		

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 9295738977 ([Logout](#))

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 1  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 **fica transferida para** Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade continuará com **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-1  
Data: 22/10/2020 14:48:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07071-4EK9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 2  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

O endereço residencial do sócio **MARCELINO LAHOUD** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEXTA**

O endereço residencial da sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-2  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07072-X5XD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



3

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-3  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07073-B2CM;



CNPJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Juv. Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





4

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-4  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07074-WIND;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 5  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2016.

  
MARCELINO LAHOUD -

  
MARIELLEN SAKURAI PRADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-5  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07075-5GUX;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
 MARCELENO LAHOUD

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 2079474-7 SESP PR

CPF  
 359.226.139-87

DATA NASCIMENTO  
 17/03/1959

FILIAÇÃO  
 SAID KHALIL LAHOUD  
 THERESE KHALIL

PERMISSAO: ACC CAT. HAB. A.C.

Nº REGISTRO  
 00582549443

VALIDADE  
 29/07/2021

1ª HABILITACAO  
 22/01/1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2109032714

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2109032714

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
 29/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

31751468011  
 PR918517414

PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48941301212392826696>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48941301212392826696-1  
 Data: 13/01/2021 12:48:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98110-K1HH;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 12:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 13:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 48941301212392826696-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

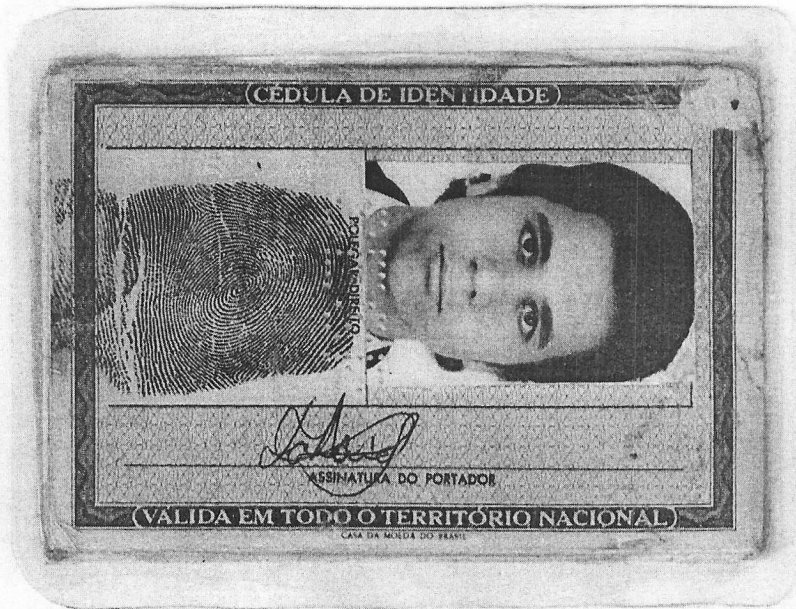
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad659f9ae6c39614317b01750b2f7322461feb976b2621daa4ef911b12b4ba90915723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 21.484.336/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:53:47 do dia 28/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/08/2022.

Código de controle da certidão: **F64E.D145.EE9F.8199**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026633743-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.484.336/0001-47**

Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

**LICENÇA SANITÁRIA**

Nº: 3593/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

25/04/2022

Razão Social : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço : ROD. PR-317 Nº : 6752 Complemento : BARRACÃO B  
Bairro : DUZENTOS, PARQUE INDUSTRIAL  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87.035-510

**CNAES :**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos  
KARIME ALI ABDALLAH

Conselho Regional Nº  
CRF 27568

CNPJ / CPF

21.484.336/0001-47

Área Total

1852,08 m<sup>2</sup> M2

Data de Validade

25/04/2024

**Ramo de Atividade**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

**Observações**

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

**A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.**

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná



Código de controle **PMM-20222619-CJTY**  
Emitida em **26/05/2022** às **10:44:02**  
Dados transmitidos de forma segura



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Protocolo: PRC2211792984			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207986804	CNPJ 21.484.336/0001-47	Data de Ato Constitutivo 26/11/2014	Início de Atividade 26/11/2014		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia PR-317, Nº 6752, BRCAO B, PARQUE INDUSTRIAL 200 - Maringá/PR - CEP 87035-510					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS E DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELINO LAHOUD	359.226.139-87	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELINO LAHOUD	359.226.139-87	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	
03/05/2021	20212415395				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 08:43:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AYUBQGMV.



PRC2211792984

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

**LICENÇA SANITÁRIA**

Data da Vistoria

25/04/2022

Nº: 3593/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço : ROD. PR-317 Nº : 6752 Complemento : BARRACÃO B

Bairro : DUZENTOS, PARQUE INDUSTRIAL

Cidade : Maringá - PR

CEP : 87.035-510

CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos

KARIME ALI ABDALLAH

Conselho Regional Nº

CRF 27568

CNPJ / CPF

21.484.336/0001-47

Área Total

1852,08 m² M2

Data de Validade

25/04/2024

**Ramo de Atividade**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

**Observações**

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

**A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.**

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20222619-CJTY**  
Emitida em **26/05/2022** às **10:44:02**  
Dados transmitidos de forma segura

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202206151706295404200

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MMHMED**

**CNPJ: 21.484.336/0001-47**

Observações:

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.484.336/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD PR-317</b>	NÚMERO <b>6752</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO B</b>	
CEP <b>87.035-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL 200</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(44) 3354-5826</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **17:18:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Código de Autenticidade: 2E02765E10D78914B0E8F987B6E0C5AC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 163707

CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47

Protocolo Geral: 23810/2022

13/05/2022, Concede

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**LOCALIZAÇÃO**

RODOVIA PR 317, 6752

BARRACÃO B - PARQUE INDUSTRIAL 200

Área Construída Utilizada: 300,00 m<sup>2</sup>

Área Total Utilizada: 1.852,08 m<sup>2</sup>

Área de Pátio: 1.552,08 m<sup>2</sup>

Área de Processamento: 0,00 m<sup>2</sup>

Zona / Quadra / Data

51 004 004B

Cadastro Imobiliário

51001740

**ATIVIDADE**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**OBSERVAÇÕES**

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTOS EM 04/06/2022 - SANITÁRIA - E 03/12/2024 - BOMBEIRO (TAC Nº 004/2022)

Expedido em 25/05/2022

Código de Autenticidade: 2E02765E10D78914B0E8F987B6E0C5AC

**Código validador nº 06326F064**

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).

Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGÁ



**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.01.21.0001432868-24**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 21.484.336/0001-47

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4618/4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4614/1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Logradouro: ROD PR-317 Número: 6752

Complemento: BARRAÇÃO B Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: MARINGÁ-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 2.778,24 m<sup>2</sup>

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 1.588,93 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup> ATÉ 1.200MJ/M<sup>2</sup>

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

BRIGADA DE INCÊNDIO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB: 6987/2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGA



NOTA: CERTIFICADO PROVISÓRIO VINCULADO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N.º 004/2022, COM VENCIMENTO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

MARINGA, PR, 19 DE MAIO DE 2022

SOLDADO WELLINGTON GOMES TORQUATRO  
Vistoriador

CAPITAO RODRIGO MANOEL DOS SANTOS  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGA



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.01.21.0001432868-24**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
CPF/CNPJ: 21.484.336/0001-47	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4618/4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4614/1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Logradouro: ROD PR-317 Número: 6752	
Complemento: BARRAÇÃO B Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: MARINGA-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 2.778,24 m <sup>2</sup>	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 1.588,93 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ATÉ 1.200MJ/M <sup>2</sup>	
Capacidade de Público: 20 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
BRIGADA DE INCÊNDIO	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO	
SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB: 6987/2018	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGA



NOTA: CERTIFICADO PROVISÓRIO VINCULADO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N.º 004/2022, COM VENCIMENTO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Março de 2023**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Data da consulta: 23/11/2020 15:15:17

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.484.336/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Certidão n°: 6903084/2022

Expedição: 28/02/2022, às 16:50:46

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.484.336/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.484.336/0001-47

**Razão Social:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** ROD PR-317 6752 BRCAO B / PQ INDUSTRIAL 200 / MARINGA / PR /  
87035-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2022 a 02/09/2022

**Certificação Número:** 2022080402490769966192

Informação obtida em 11/08/2022 14:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos N° 223924/2022**

**Certificamos**, conforme requerido por **MMH MED**, CPF/CNPJ nº **21.484.336/0001-47**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **21.484.336/0001-47**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **03/08/2022**

Válida até: **01/11/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B34B4FDE4E76C257F3E923104E72CA45**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>





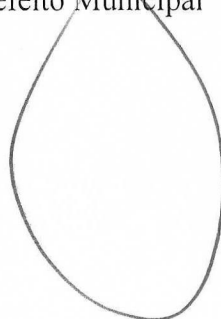
## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 118/2022, dispensa de licitação nº 30/2022, que tem por objeto a **Aquisição de Insumos Odontológicos**, no valor de R\$ 16.879,08(dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos), com a dotação orçamentária 11.11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.10.00.00.303, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, MMH MED Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 21.484.336/0001-47, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 23 de agosto de 2022.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal



declarado/atestado por médico, deverá anexar cópia ao prontuário escolar do aluno, com encaminhamento das restrições à nutricionista para providências de alimentação diferenciada e adequada, de acordo com as orientações médicas declaradas/atestadas.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - O Poder Executivo Municipal de Porecatu regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (22.08.2022).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira  
**Código Identificador:**0978F230

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 118/2022, dispensa de licitação nº 30/2022, que tem por objeto a **Aquisição de Insumos Odontológicos**, no valor de R\$ 16.879,08 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos), com a dotação orçamentária 11.11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.10.00.00.303, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, MMH MED Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 21.484.336/0001-47, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 23 de agosto de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**FDB848B8

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 121/2022, dispensa de licitação nº 31/2022, que tem por objeto o **Programa de desenvolvimento de ambiente e econômico do município de Porecatu, abrangendo 1-Sala do empreendedor parceria Sebrae; 2-Capacitação AD, AC e atendentes sala; 3-Solução para MIEs e MPEs digitais e presenciais; 4-Educação empreendedora; 5-Comitê de território; 6-Comitê gestor cidade**

**empreendedora; 7-Curso de liderança; 8-Sala de empreendedor seminário credito/rodada/oficina de marketing/8h – consultorias finanças/palestras MEI; 9-Curso orçamentário/contábil; 10-Turismo Território Vale do Paranapanema – elaboração de diagnostico estratégico e propostas de desenvolvimento turístico regional 12-16 horas para realocar; 13-Curso de compras públicas, no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), com a dotação orçamentária 05.05.01.041220140.2008000.3.3.90.39.05.00.00.0, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Serviço de Apoio as Micro e Pequenas empresas do Paraná – SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0001-00, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.**

Publique-se.

Porecatu, 23 de agosto de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**80E51946

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 075 INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA**  
**LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

PORTARIA N.º 075 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

*Nomeia a Comissão Especial, para Leilão de Bens Inservíveis.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de acompanhar o Leilão de Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos servidores Antônio Jorge dos Santos, Ney José de Britto e Nathan Kuhn.

Art. 2.º Fica designado como Leiloeiro Oficial o Sr. Afonso Marangoni inscrito na Junta Comercial do Paraná sob número 12046-L, conforme Contrato Administrativo nº 014/2022 – Chamamento Público nº 08/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 23 de agosto de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**2D937D82

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 077 DESIGNA INSTÂNCIA RESPONSÁVEL**  
**PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO**  
**DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022 A 2025**

PORTARIA Nº 077 DE 23 DE AGOSTO DE 2022



CONTRATO Nº 113/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 118/2022, Dispensa de licitação nº 30/2022, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 21.484.336/0001-47, sediada na Rodovia PR-317, nº 6752, Parque Industrial 200, no município de Maringá-PR, através de seu representante legal Marcelino Lahoud, CPF nº 359.226.139-87 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme edital e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, passam a fazer parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovado no orçamento para o exercício de 2022, as necessárias dotações orçamentárias:

**Órgão:** 11 (Secretaria de Saúde)

**Unidade Orçamentaria:** 11.01 (Fundo Municipal de Saúde)

**Funcional:** 103020200 (Saúde)

**Projeto/Atividade:** 2052000 (Manutenção do Hospital Municipal)

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.10.00.00 (Material Odontológico)

**Fonte de recursos:** 303 (Saúde – Receitas vinculadas)

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A Contratada receberá da Contratante conforme discriminado no Edital.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor total do contrato é de R\$ 16.879,08(dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos), conforme itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ESPELHO N°5	GOLGRAN	40	UNI	R\$ 11,50	R\$ 460,00
02	CABO PARA ESPELHO	GOLGRAN	40	UNI	R\$ 10,94	R\$ 437,60
03	BROQUEIRO PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	MAQUIRA	5	UNI	R\$ 33,04	R\$ 165,20
04	COMP GAZE 7X75 C/ 500 UM	MINASREY	8	PCT	R\$ 44,42	R\$ 355,36



05	ESPÁTULA PARA IONOMERO	INDUSBELLO	4	UNI	R\$ 15,08	R\$ 60,32
06	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL	M2LIFE	4	CX	R\$ 12,00	R\$ 48,00
07	FITA PARA MATRIZ 0,5	PREVEN	4	UNI	R\$ 4,88	R\$ 19,52
08	FITA PARA MATRIZ 0,7	MAQUIRA	4	UNI	R\$ 4,88	R\$ 19,52
09	FITA PARA MATRIZ 0,4	MAQUIRA	4	UNI	R\$ 4,88	R\$ 19,52
10	PEDRA POMIS FINA	BIODINAMICA	4	PT	R\$ 27,04	R\$ 108,16
11	FIO DE SUTURA DE NAYLON 4.0	BIOLINE	2	CX	R\$ 97,36	R\$ 194,72
12	MASCARA NK95	MASTER COMPANY	35	UNI	R\$ 7,12	R\$ 249,20
13	ADESIVO ÂMBAR	FGM	4	UNI	R\$ 99,52	R\$ 398,08
14	ADESIVO 3M SINGLE BOND	3M	4	UNI	R\$ 284,24	R\$ 1,136,96
15	FLÚOR GEL TUTI FRUTI	NOVA DFL	4	UNI	R\$ 19,50	R\$ 78,00
16	ANESTÉSICO TÓPICO TUTI FRUTI 5%	NOVA DFL	8	UNI	R\$ 18,96	R\$ 151,68
17	ALVEOLEX	BIODINAMICA	4	UNI	R\$ 79,92	R\$ 319,68
18	OXIDO DE ZINCO PÓ	BIODINAMICA	4	UNI	R\$ 12,76	R\$ 51,04
19	EUGENOL LIQUIDO	MAQUIRA	4	UNI	R\$ 29,06	R\$ 116,24
20	ESCOVA DE ROBSOM	PREVEN	40	UNI	R\$ 6,98	R\$ 279,20
21	ATAQUE ACIDO GEL COM 3 UNIDADES 37%	MAQUIRA	4	UNI	R\$ 13,28	R\$ 53,12
22	SUGADOR PACOTES COM 50	SSPLUS	20	PCT	R\$ 17,54	R\$ 350,80
23	ROLETES DE ALGODÃO COM 50 N°2	CREMER	40	UNI	R\$ 8,52	R\$ 340,80
24	CLOREXEDINA 2% LITRO	RIOQUIMICA	4	LT	R\$ 36,82	R\$ 147,28
25	MAXION R CONJUNTO COR A2	FGM	8	UNI	R\$ 127,84	R\$ 1.022,72
26	FORMOCRESOL FRASCO	MAQUIRA	4	UNI	R\$ 16,82	R\$ 67,28
27	HEMOSTANK	BIODINAMICA	4	UNI	R\$ 49,66	R\$ 198,64
28	CARIOTATICO	2I	4	UNI	R\$ 72,06	R\$ 288,24
29	VASILINA LIQUIDA 1 LITRO	RIOQUIMICA	4	LT	R\$ 57,90	R\$ 231,60
30	PAPEL CARBONO CONTATO	ANGELUS	4	BLC	R\$ 8,76	R\$ 35,04
31	EXTIRPA NERVOS 15X40	MK LIFE	4	UNI	R\$ 52,16	R\$ 208,64
32	LUVA DE PROCEDIMENTO P	DESCARPACK	10	CX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
33	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	RIOQUIMICA	4	LT	R\$ 8,90	R\$ 35,60
34	LIQUIDO DE DAKIN	ASFER	4	LT	R\$ 11,96	R\$ 47,84
35	HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ	MAQUIRA	4	UNI	R\$ 11,90	R\$ 47,60
36	YODOFORME	QUIMIDROL	4	UNI	R\$ 57,76	R\$ 231,04
37	LUVA DE PROC M	DESCARPACK	4	CX	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	PMCC COM FURACIM	BIODINAMICA	4	UNI	R\$ 43,78	R\$ 175,12
39	LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇA DE MÃO	MAQUIRA	4	UNI	R\$ 73,02	R\$ 292,08
40	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	40	UNI	R\$ 4,76	R\$ 190,40
41	LIXA DE AÇO 4MM PACOTE COM 10	DIAMANTEC	10	UNI	R\$ 17,58	R\$ 175,80
42	RESINAS COMPOSTA COR A2	FGM	4	UNI	R\$ 138,84	R\$ 555,36
43	RESINAS COMPOSTA COR A3	FGM	4	UNI	R\$ 138,84	R\$ 555,36



44	BROCAS ZECRIA PARA OSSO	3R	4	UNI	R\$ 39,64	R\$ 158,56
45	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1012	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
46	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1013	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
47	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1014	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
48	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1015	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
49	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1012 HL	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
50	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1013 HL	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
51	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1014 HL	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
52	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1015 HL	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
53	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3017 HL	FAVA	12	UNI	R\$ 19,68	R\$ 236,16
54	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2136	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
55	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3195 F	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
56	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3168 F	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
57	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3118 F	FAVA	12	UNI	R\$ 7,36	R\$ 88,32
58	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3195 FF	FAVA	12	UNI	R\$ 19,68	R\$ 236,16
59	BROCAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº319 FF	FAVA	12	UNI	R\$ 19,68	R\$ 236,16
60	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPREMINA 0,03 VL/ML INJETAVEL COM VASO CONSTRICTOR 3%(CITOCAINA) 50 TUBETES POR CAIXA	CREMER	8	CX	R\$ 450,84	R\$ 3,606,72
61	CLORIDRATO DE ARTICAINA EPINEFRINA 72MG + 18UG/CARPULE SOLUÇÃO INJETAVEL (ARTICAINA) COM VASO CONSTRICTOR 50 TUBETES POR CAIXA	NOVA DFL	2	CX	R\$ 379,08	R\$ 758,16
62	MICROBLUSH MÉDIO	FGM	8	CX	R\$ 31,12	R\$ 248,96
					<b>TO TAL: R\$ 16.879,08</b>	

**CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO**

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme item 14 do Edital, mediante crédito no Banco, Agência Bancária nº 1671, na Conta Corrente nº 00003865-9 de titularidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Para todos os fins, o recibo de depósito será considerado como prova de quitação.
- 5.2. Condições de pagamento serão em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura.
- 5.3. O Município de Porecatu-PR pagará pelos materiais/produtos os preços unitários constantes da planilha da vencedora, em real, multiplicados pelas quantidades efetivamente entregues e aferidas.
- 5.4. As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão receptor, que encaminhará as mesmas à Seção



Financeira.

5.5. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem imperfeições.

5.6. A devolução da nota fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora do Contrato suspenda quaisquer fornecimentos.

#### **CLAUSULA SEXTA: DA ENTREGA DO MATERIAIS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Os materiais/serviços serão entregues/prestados **em até 05 (cinco) dias**, após a solicitação do departamento competente, na Rua Travessa Carlos Chagas, N° 48, bairro Centro, Porecatu-PR – CEP 86.160-000

6.2. Os materiais serão entregues conforme marca, tipo, qualidade, medidas e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Termos de Garantia.

6.3. Ficarão a cargo do vencedor dos itens do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

7.1. O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, conforme item 13 do Edital, pela Comissão ou Responsável designado para tanto.

7.1.1. Havendo rejeição dos objetos, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Saúde, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais n°s 10.520/2002, Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, e 8.666/1993, e suas alterações.

#### **CLAUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**8.1. DE 24/08/2022 ATÉ 24/08/2023.**

#### **CLAUSULA NONA: DA ASSINATURA DO CONTRATO**

9.1. Com fundamento nas disposições da Lei Federal n°. 8.666/93 em seu artigo 40, Inciso II, alterações atualizadas pelas Leis n°. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, demais leis aplicáveis o prazo para o(s) licitante(s) vencedor (es) assinarem o(s) contrato(s) será (ão) de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Porecatu-PR. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA ENTREGA**

10.1. Os materiais/produtos deverão ser entregues conforme descritos na proposta comercial do licitante vencedor.

10.2. Ficarão a cargo do contratado as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

11.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu-PR pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticarmos quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal n°. 10.520, de 19 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento



de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

**11.1.1.** Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a entrega dos materiais/produto, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue, contado a partir da solicitação de entrega de materiais/produto, limitados à 30 (trinta) dias.

**11.1.2.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso, ou por descumprimento total ou parcial do contrato.

**11.2.** As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

**11.3.** Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**11.4.** As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração autárquica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**12.1.** No prazo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará a publicação de extrato pela imprensa, na forma da Lei.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Fórum da Comarca do Município de Porecatu-PR, para dirimir quaisquer dúvidas do presente, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porecatu-PR, 24 de agosto de 2022.

FABIO LUIZ  
ANDRADE:00  
441119913

Assinado de forma  
digital por FABIO LUIZ  
ANDRADE:00441119913  
Dados: 2022.08.24  
14:48:08 -03'00'

Fabio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

MMH MED COMERCIO  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:21484336000147

Assinado de forma digital por  
MMH MED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:21484336000147  
Dados: 2022.08.25 10:13:30  
-03'00'

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:-

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**D7A3CE44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 679 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Súmula: “Nomeia candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2022 e Edital de Convocação n.º. 009/2022.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

**CARGO : CUIDADOR SOCIAL**  
**NOME: ALEXSANDRA KOBAYASHI**  
**CPF:035.719.589-26**  
**CLASSIFICAÇÃO:2º**  
**ADMISSÃO: 19.08.2022**

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **19 de agosto de 2022.**

**Artigo 3º** – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 22 de agosto de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

**PATRICIA MILLO MARCOMINI**  
Secretária de Assistência Social  
Portaria 503/2022

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**629FB15E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 680 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Súmula: “Nomeia candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2022 e Edital de Convocação n.º. 008/2022.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

**CARGO : PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL – PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ NEGROS/INDÍGENAS/QUILOMBOLAS**  
**NOME: RAQUEL ROSA MAIDELL**  
**CPF:997.181.119-72**  
**CLASSIFICAÇÃO:1º**  
**ADMISSÃO: 22.08.2022**

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **22 de agosto de 2022.**

**Artigo 3º** – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 22 de agosto de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

**RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**C12C131F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 681 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Súmula: “Nomeia candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2022 e Edital de Convocação n.º. 008/2022.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

**CARGO : PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**NOME: RENATA CARDOSO CUSTEL DA SILVA**  
**CPF:632.026.389-04**  
**CLASSIFICAÇÃO:8º**  
**ADMISSÃO: 18.08.2022**

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **18 de agosto de 2022.**

**Artigo 3º** – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 22 de agosto de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

**RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**0CD0397B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 113/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 113/2022**  
**Dispensa de Licitação n.º 30/2022**  
**Objeto: Aquisição de Insumos Odontológicos.**  
**Contratada: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 21.484.336/0001-47.**



**Valor:** R\$ 16.879,08(dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos)

**Dotação orçamentária:**

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde

**Unidade orçamentária:** 11.01 Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 103020200 Saúde

**Projeto/Atividade:** 2052000 Manutenção do Hospital Municipal

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.10.00.00 Material Odontológico

**Fonte de Recursos:** 303 Saúde – Receitas Vinculadas

**Data de Assinatura:** 24/08/2022.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**66036937

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**  
**EDITAL DE DISPENSA Nº 05-2022**

EDITAL DE DISPENSA

CONTRATO N.º 6, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7 DE 2022 (DISPENSA N.º 5 DE 2022)

LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPOSIÇÕES E PROTOCOLOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Luiz Carlos Chimiloski, torna público que firmou contrato com a SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 24.092.271/0001-82, com sede na Rua Osmar Pedro Werner, 88, Nossa Senhora de Fátima, Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, CEP 88.750-000, pelo valor total de R\$ 11.575,00 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais), pagos da seguinte forma: a) em doze parcelas iguais de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à locação/licenciamento de sistemas; b) em uma única parcela, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente à implantação, treinamento e conversão de dados, pagos após a realização destes serviços; c) em uma única parcela o valor correspondente à emissão de nove certificados digitais, cada um deles no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco), totalizando R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), a serem pagos após a emissão do último certificado digital, nos termos previstos no contrato.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 23 de agosto de 2022.

**LUIZ CARLOS CHIMILOSKI**  
Presidente

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**EA048D9C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, CNPJ sob o nº 01.613.112/0001-80, com sede na Rua São Paulo, nº 171, Centro, Prado Ferreira/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Vereador **DEIVID SIRQUEIRA COUTO**, brasileiro, casado, CPF nº 041.266.739-89 e RG nº 7.408.431-1 SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Prado Ferreira/PR, doravante denominada CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, CNPJ sob nº **10.786.517/000-01**, com sede na Rua Independência, 880, Sala 2, Centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP 85960-000, neste ato representada por seu sócio administrador, **CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, brasileiro, casado, nascido em 29/06/1984, natural de Goioerê - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.143.419-67, portador da carteira de identidade RG nº. 7500065-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 652, Apto 41, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, incorporando-se a esse instrumento a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas jurídicas aplicáveis, têm, entre si, como justo e contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 10/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022 até 01/09/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a cláusula vigésima terceira do Contrato nº 10/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 891,56 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 10/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira-PR, 22 de agosto de 2022.

**DEIVID SIRQUEIRA COUTO**

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 041.266.739-89

Workserv Desenvolvimento e Comercio de Softwares LTDA

CNPJ/MF: 10.786.517/0001-01

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**

CPF/MF: 045.143.419-67

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

**WALLYNGSON BRUNO**

CPF: 073.783.989-93

**ALAN JUNN BRUNELLI MIYA**

CPF: 081.432.549-17

**Publicado por:**

Wallyngson Bruno

**Código Identificador:**CDFF9CFF

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022 PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2022**